



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE POSSE - GOIÁS

ATSum 0010313-53.2018.5.18.0231

AUTOR: ALENIR FERREIRA DE BRITO E OUTROS (4)

RÉU: JORGE JONAS ZABROCKIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, às 08:50horas do dia 21 de julho de 2023, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- **01(uma) gleba de terras denominada FAZENDA SOBRADINHO, Município de GUARANI DE GOIÁS, GO, com área de 37 alqueires e 40 litros, o que equivale a 181 hectares e 50 ares.** Fica às margens da Rodovia que liga IACIARA a SÃO DOMINGOS. Registrada sob número de matrícula 263 do CRI DE GUARANI DE GOIÁS, GO, onde é totalmente descrita topograficamente: há sede bem edificada em alvenaria, curral, curso d'água, pasto. O imóvel é avaliado o alqueire em R\$90.000,00, totalizando R\$3.375.000,00.
- **VALOR TOTAL: R\$3.375.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).**

POSSE, 21 de julho de 2023.

Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal